



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Saúde de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

NOTA EXPLICATIVA

PROCESSO SEI!: [20101.052417/2024.11](#)

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E PERIFÉRICOS DOS EQUIPAMENTOS (AUTOCLAVES) DAS UNIDADES DE SAÚDE DA CAPITAL E INTERIOR.

PREGÃO Nº: 90039/2025

ABERTURA: 10/12/2025

Acerca do processo referido, a quem interessar e para os devidos fins, explicamos o que segue:

1) O item 8.2.2 do Termo de Referência (Ep.[19751821](#)) trata sobre a Manutenção Corretiva, no que concerne aos custos com manutenção e/ou troca de peças, vejamos:

8.8.2. Os valores destinados a troca de Peças: São a soma dos valores referentes a manutenção corretiva anual, corresponderá ao adicional de 40% sobre o valor total de preventiva anual, que poderá ser utilizado de acordo com a necessidade dentro do período vigente do contrato;

EXPLICA-SE que somente será cadastrado no sistema Compras.gov a Manutenção Preventiva Anual e seu respectivo valor.

Logo, no momento da elaboração da Proposta de preços reformulada, o licitante deverá se atentar a incluir o valor de 40% ao final do LOTE, pois, em caso de necessidade de manutenção corretiva e/ou troca de peças, os custos com a Manutenção Corretiva Anual corresponderão ao adicional de 40% da preventiva Anual.

2) Quantidade cadastrada no sistema Compras.gov.

EXPLICA-SE que a quantidade dos itens que compõem Lote I será cadastrada no sistema Compras.gov. da seguinte forma:

ITEM	QUANTIDADE	PERÍODO (EQUIVALE A 12 MESES)	QUANTIDADE CADASTRADA NO COMPRAS.GOV	QUANTIDADE TOTAL
1	1	MENSAL	1 x 12	12

2	29	MENSAL	29 x 12	348
3	1	MENSAL	1 x 12	12
4	2	MENSAL	2 x 12	24
5	2	MENSAL	2 x 12	24
6	1	MENSAL	1 x 12	12
7	26	MENSAL	26 x 12	312
8	21	MENSAL	21 x 12	252
9	3	MENSAL	3 x 12	36
10	1	MENSAL	1 x 12	12
11	1	MENSAL	1 x 12	12
12	1	MENSAL	1 x 12	12
13	10	MENSAL	10 x 12	120
14	1	MENSAL	1 x 12	12
15	2	MENSAL	2 x 12	24

A quantidade dos itens que compõem o Lote II será cadastrada no sistema Compras.gov.br da seguinte forma:

ITEM	QUANTIDADE	PERÍODO (EQUIVALE A 12 MESES)	QUANTIDADE CADASTRADA NO COMPRAS.GOV	QUANTIDADE TOTAL
16	3	MENSAL	3 x 12	36
17	1	MENSAL	1 X 12	12
18	3	MENSAL	3 x 12	36
19	2	MENSAL	2 x 12	24
20	3	MENSAL	3 x 12	36

A quantidade dos itens que compõem o Lote III (item 21) será cadastrada no sistema Compras.gov.br da seguinte forma:

ITEM	QUANTIDADE	PERÍODO (EQUIVALE A 12 MESES)	QUANTIDADE CADASTRADA NO COMPRAS.GOV	QUANTIDADE TOTAL
21	3	MENSAL	3 x 12	36

OBS: Considerando que não é possível realizar o agrupamento de 1 (um) único item, informo que o item 21 corresponde ao Lote III.

Dessa forma, no momento da elaboração da Proposta de preços reformulada, o licitante deverá incluir o valor de 40% ao final do Lote e preencher a quantidade dos itens conforme Anexo I do Termo de Referência (Ep.[19751821](#)) e Mapa de Cotação (Ep.[19635962](#)).

Atenciosamente,

(assinatura eletrônica)

RICARDO DE SOUZA CONCEIÇÃO

Agente de Contratação - Pregoeiro da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação - COSELC/SESAU



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Souza Conceição, Agente de Contratação**, em 24/11/2025, às 19:09, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **20226370** e o código CRC **E8FED76B**.

20101.052417/2024.11

20226370v1

Criado por [00835685225](#), versão 19 por [00835685225](#) em 24/11/2025 18:20:25.